



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADORA CLERIDA ALVES

PROJETO DE LEI Nº **2022**

DENOMINA E OFICIALIZA RUA AGENOR
MARTINS A ATUAL RUA 102-25 BAIRRO
CIDADE VERDE III.

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Agenor Martins, a atual Rua 102-25 localizada no Bairro Cidade Verde III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 29 Junho de 2022.

Vereadora Clerida Alves

Comentário[elisangela.lima1] Está com fonte diferente. Colocar em Arial, como no restante.

Colocar todo o texto do projeto numa única fonte e no tamanho 12, conforme o que prevê a Lei Municipal 3.391, de 20 de dezembro de 2011.

Comentário[elisangela.lima2] Redação com correções: DENOMINA E OFICIALIZA RUA AGENOR MARTINS A ATUAL RUA 102-25, RESIDENCIAL CIDADE VERDE II E CIDADE VERDE III.

Conforme mapa, a denominação do bairro é Residencial Cidade Verde III.

Comentário[elisangela.lima3] retirar

Comentário[mariane.bellei4] Consta no Relatório Técnico da SEMTER que a Rua 102-25 estende-se pelos Residenciais Cidade Verde II e Cidade Verde III, e que é importante, caso se altere a nomenclatura, que seja citado todos os setores abrangidos pela via. Portanto, utilizar a seguinte redação:

Fica denominada e oficializada Rua Agenor Martins a atual Rua 102-25, localizada entre a Rua 102-28 e a Avenida Rio Grande do Norte, nos Residenciais Cidade Verde II e Cidade Verde III.

Comentário[elisangela.lima5] Inserir espaço entre o ponto e o algarismo

Comentário[elisangela.lima6] Atualizar

Obs.: grafar o nome do mês com inicial minúscula.



PROJETO DE LEI Nº /2022

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar de Rua Agenor Martins, a via localizada no **Bairro Cidade Verde III**, neste Município. Tratar-se de uma homenagem á memoria de um pioneiro, bem como os familiares e amigos. O senhor Agenor foi um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município desde quando chegou em meados 1989. Era Membro Benemérito da Maçonaria do grande Oriente do Brasil, participou ativamente dos trabalhos em lojas Maçônicas de Vilhena, estando Venerável Mestre eleito da loja Libertas Quae Sera Tamen. Também foi membro da OAB e Seccional Vilhena, formado em Direito, Técnico em Contabilidade e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais com especialização em Direito Processual Civil e Direito Agrário. Desempenho a função de Assessor Jurídico nesta Casa de Leis, dedicou-se em todos os projetos sociais e educacionais. Foi um homem de bem, de conduta exemplar representa um modelo a ser seguido, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem.

Comentário[mariane bellei7]: nos Residenciais Cidade Verde II e Cidade Verde III

Câmara de Vereadores, 29 de junho de 2022.

Comentário[elisangela.lima8]: Atualizar a data

Vereadora Clerida Alves.



BIOGRAFIA

AGENOR MARTINS, brasileiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº. 654-A, nascido em 18 de janeiro de 1940, natural de Chapecó/SC, filho Angelino Alves Martins e Juvenia Necks dos Santos. Formado em Técnico de Contabilidade e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais com especialização em Direito Processual Civil e Direito Agrário

Foi casado com Nelmira Moser Martins por mais de 25 (vinte e cinco) anos com a qual teve 04 (quatro) filhos – Agenor Martins Júnior – Adriana Cristina Martins – Ângela Saara Martins e Alessandra Selma Martins.

Formou Banca de Direito em Dourados/MS onde viveu boa parte de sua vida. Foi Procurador Geral do Município de Maracajú/MS, onde se aposentou.

Meados de 1989, após ter se separado da esposa veio para Vilhena/RO. Desenvolveu atividades agropecuárias em Vilhena/RO e Comodoro/MT. Fundou escritório de advocacia em sociedade com a advogada Cristiane Tessaro onde atuou com muita proficiência.

Em Vilhena, se uniu a Senhora Nilce Maria Rooll com quem viveu até o último suspiro de Vida. Membro Benemérito da Maçonaria do Grande Oriente do Brasil, participou ativamente dos trabalhos em Lojas Maçônicas de Vilhena, estando Venerável Mestre eleito da Loja **Libertas Quae Sera Tame**.

Desempenhou a função de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena/RO.

Membro atuante da OAB/RO - Seccional de Vilhena, inclusive Foi Conselheiro da OAB/RO.

Dedicou-se com muito afinho a vários projetos sociais e educacionais em Vilhena/RO, em especial a ONG **"O Caminho com a Documentação"**

Homem honrado e respeitado por sua classe – **Advogados** – bem como pelos amigos e irmãos de Maçonaria. Aos 79 anos de idade, no dia 31 de maio de 2019, partiu para sua morada eterna deixando muitas saudades, boas obras e boas lembranças que faz parte do seu legado à família e à sociedade Vilhenense.

Câmara de Vereadores, 29 de junho de 2022.

Vereadora Clerida Alves.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
 Proc nº 165/22
 Folhas 32


D Av. Rio Grande do Norte



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Devolução de projeto de lei para correção

1 mensagem

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

5 de agosto de 2022 11:57

Para: Clerida Alves <gabinetecleridaalves@gmail.com>

Bom dia.

Devolvo o **Projeto de Lei nº 6.438/2022**, de autoria da Vereadora Clerida Alves, para correções.

Segue anexo arquivo com comentários e um modelo de projeto de nome de rua para ser utilizado nas próximas proposições.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV

**2 anexos**

PL 6.438-2022 RUA AGENOR MARTINS.docx
112K



Modelo Projeto de Lei Nome de Rua.docx
61K